

ALMANAQUE PARA POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

SÉRIE 3 PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

Volume 4

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Maria Augusta Silveira Netto Nunes
Rita Pinheiro-Machado
Lúcia Fernandes
Yargo Santana Vasconcelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITOR

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

VICE-REITOR

Profa. Dra. Iara Campelo

CAPA E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Yargo Santana Vasconcelos

REVISÃO GERAL

Maria Augusta Silveira Netto Nunes

REVISÃO DO PORTUGUÊS

Erickson Santos de Alcântara

Os personagens e as situações desta obra são reais apenas no universo da ficção; não se referem a pessoas e fatos concretos, e não emitem opinião sobre eles.

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

I39i

Indicação geográfica [recurso eletrônico] / Maria Augusta Silveira Netto Nunes ... [et al.]. – Porto Alegre : SBC ; São Cristóvão : UFS, 2017.

44 p. : il. – (Almanaque para popularização de ciência da computação. Série 3, Propriedade Intelectual ; v. 4).

ISBN 978-85-7669-368-0

1. Computação. 2. Propriedade intelectual. 3. Certificados de origem. I. Nunes, Maria Augusta Silveira Netto. II. Série.

CDU 004:347.77(059)



ALMANAQUE PARA POPULARIZAÇÃO DE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SÉRIE 3: PROPRIEDADE INTELECTUAL

VOLUME: 4
**INDICAÇÃO
GEOGRÁFICA**

Sociedade Brasileira de Computação - SBC

AUTORES:

Maria Augusta Silveira Netto Nunes
Rita Pinheiro-Machado
Lúcia Fernandes
Yargo Santana vasconcelos

Realização

Universidade Federal de Sergipe

São Cristóvão – Sergipe - 2017

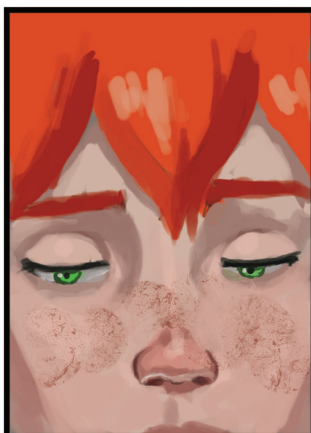
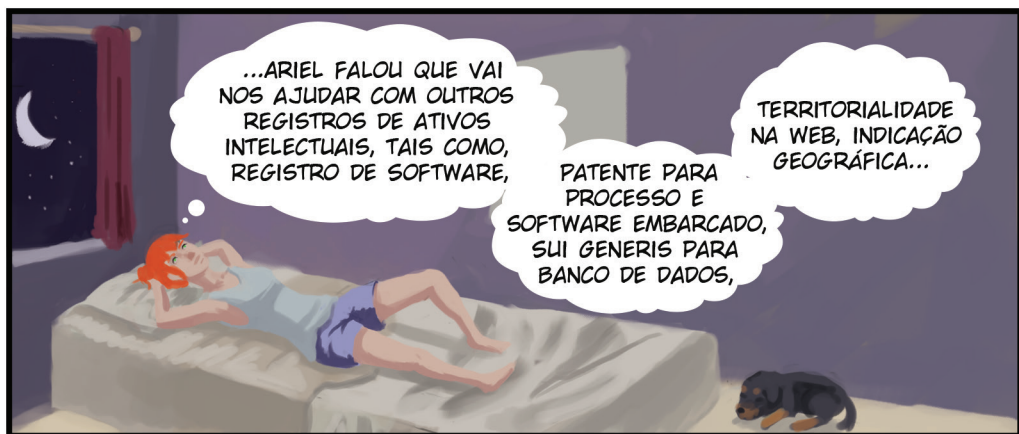
APRESENTAÇÃO

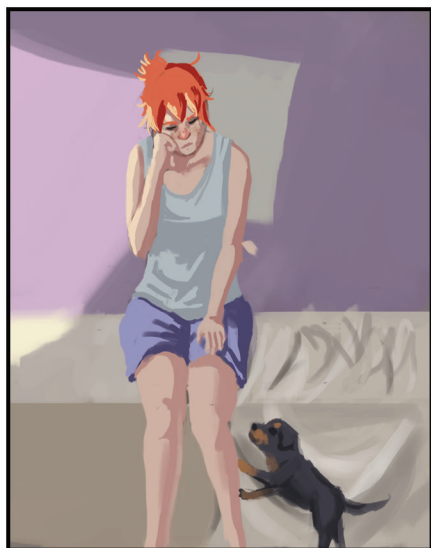
Essa cartilha foi desenvolvida pelo projeto de pós-doutorado de Maria Augusta S. N. Nunes, sob supervisão de Rita Pinheiro-Machado do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI. É, também, vinculado ao projeto da Bolsa de Produtividade CNPq-DTII nº310793/2013-0, coordenado pela prof^a. Maria Augusta S. N. Nunes em desenvolvimento no Departamento de Computação (DCOMP)/Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PROCC) – UFS. Ainda, vinculado ao projeto de extensão e Iniciação Científica para popularização de Ciência da Computação em Sergipe apoiado pela PROEX e COPES - UFS. O público alvo das cartilhas são jovens pré-vestibulandos e graduandos em anos iniciais. O objetivo é fomentar ao público sergipano e nacional o interesse pela área de Propriedade Intelectual com exemplos na área de Ciência da Computação.

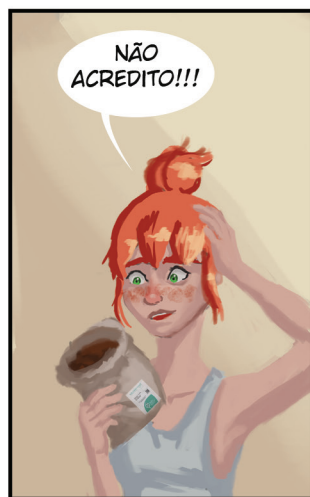
Essa cartilha apresenta conceitos e exemplos sobre Indicação Geográfica e sua relação com a área de Ciência da Computação.

(os autores)

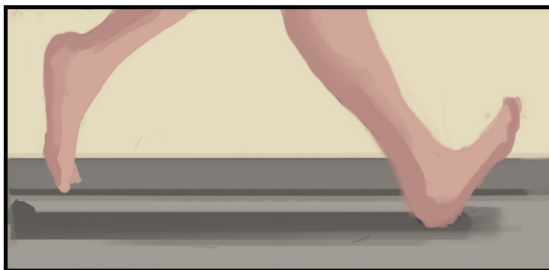
(As informações aqui contidas são de responsabilidade dos autores)

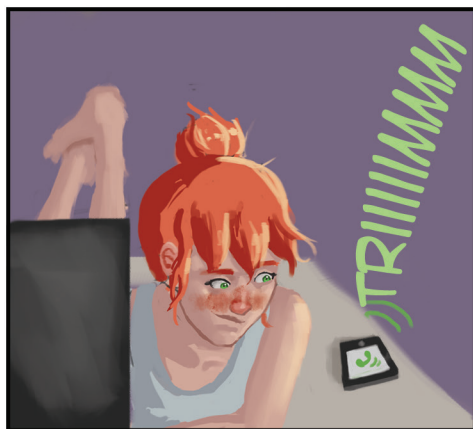


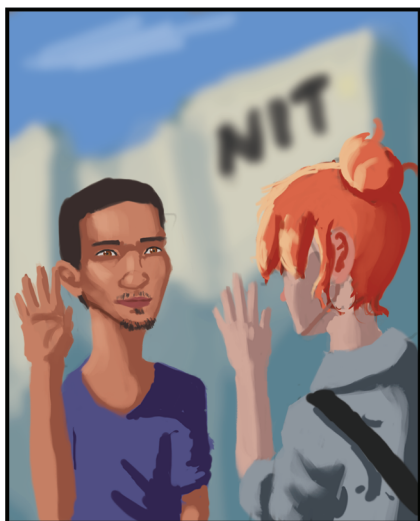
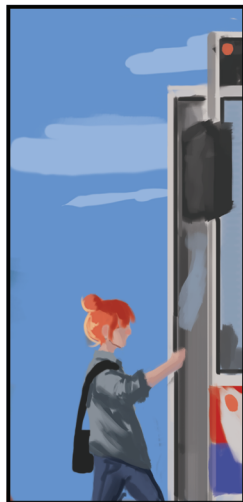














ASSISTIMOS À
PALESTRA QUE TRATAVA
SOBRE A PROPRIEDADE
INTELLECTUAL NA COMPUTAÇÃO, NO
OUTRO DIA, E FICAMOS
INTERESSADOS EM SABER UM
POUCO MAIS SOBRE A
INDICAÇÃO



OI PESSOAL,
TUDO BEM?

LEMBRO DE
VOCÊS...
GOSTARAM DA
PALESTRA
NAQUELE DIA?



SIM,
GOSTAMOS MUITO!



HOJE EU ESTAVA LÁ EM
CASA E VI ALGUNS SINAIS
DISTINTIVOS DE "INDICAÇÃO DE
PROCEDÊNCIA" E "DENOMINAÇÃO DE
ORIGEM" NOS SACOS DE GRÃOS
DE CAFÉ!!!

FIQUEI HIPER
CURIOSA...

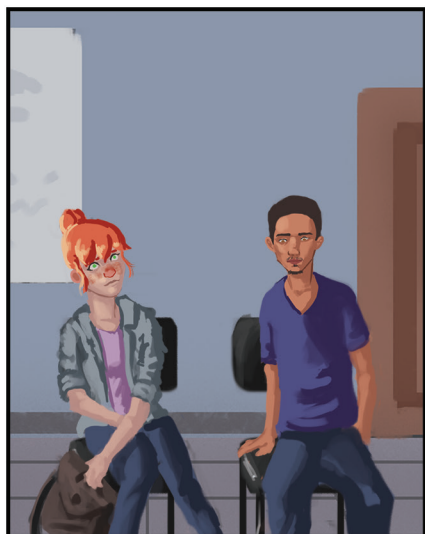


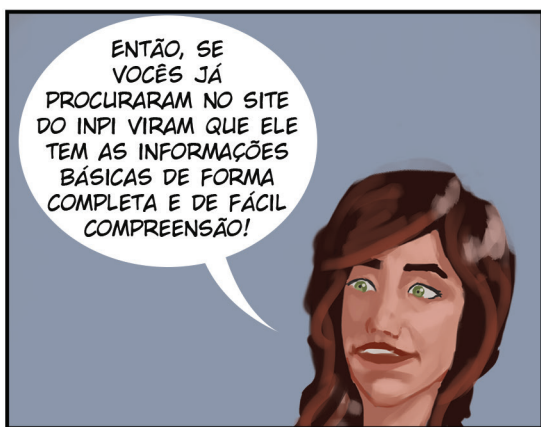
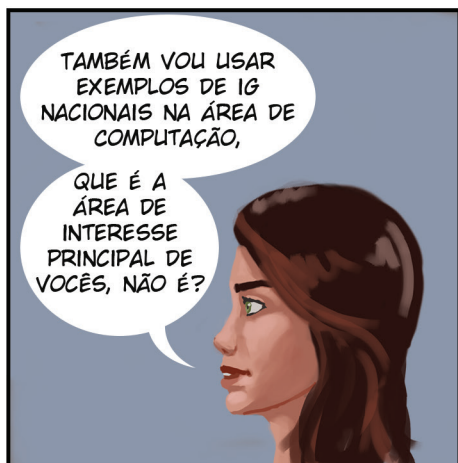
É, QUEREMOS ENTENDER
MELHOR SOBRE INDICAÇÃO
GEOGRÁFICA E SUA APLICAÇÃO
NA COMPUTAÇÃO TAMBÉM!



ÓTIMO! VOU EXPLICAR
TUDO PRA VOCÊS.

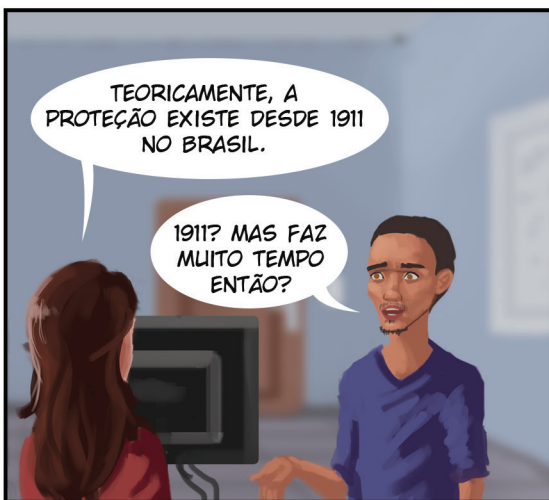
ENTREM
AQUI, POR
FAVOR.

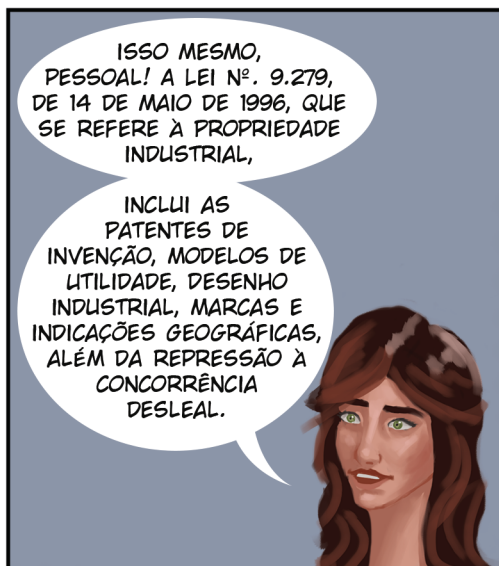
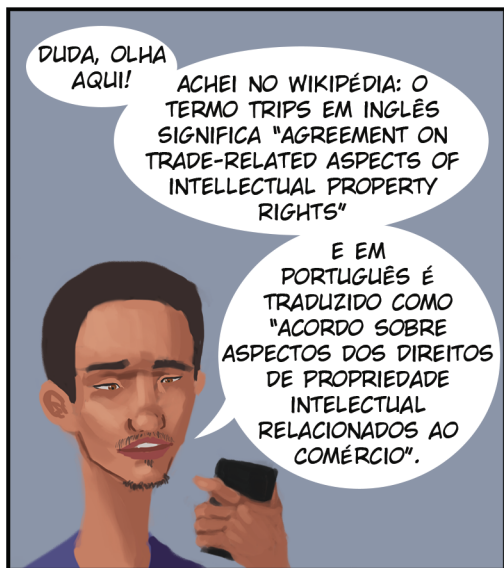
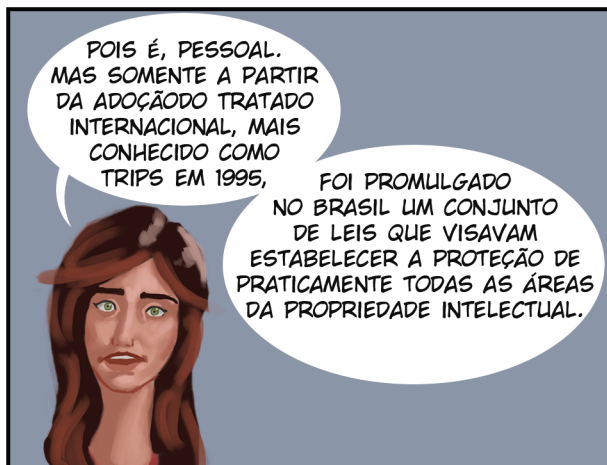


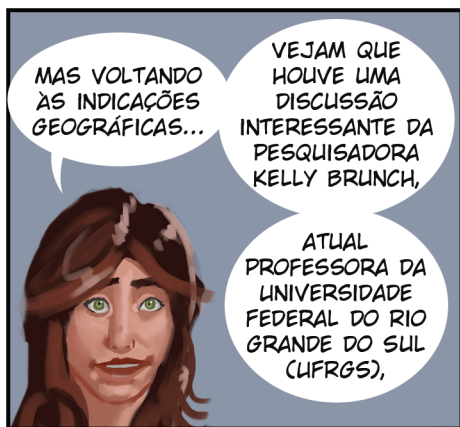


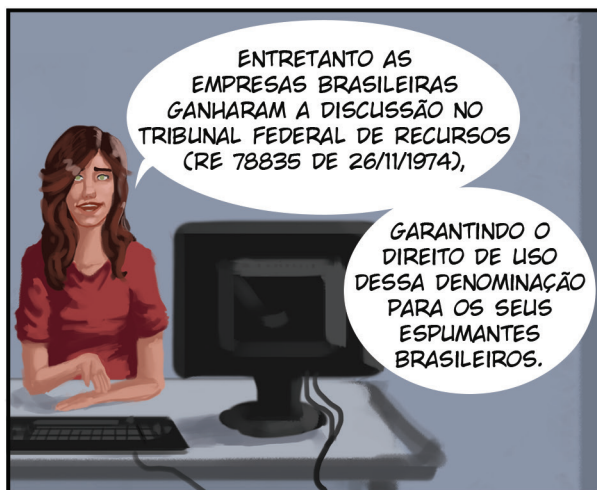
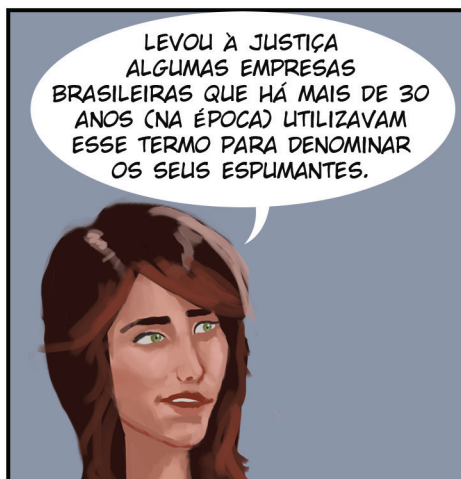


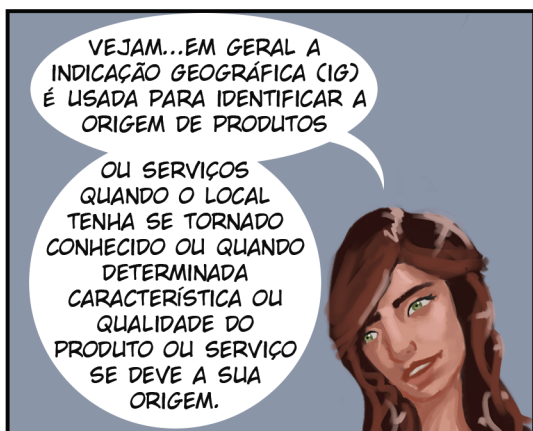
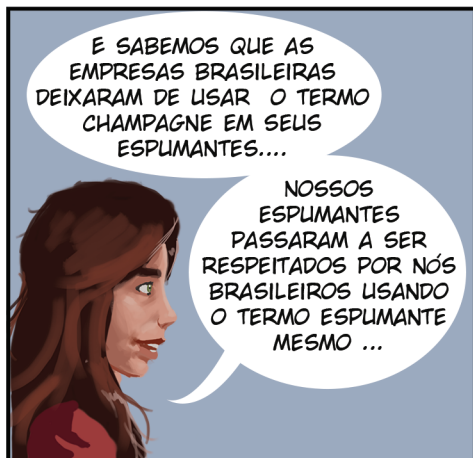




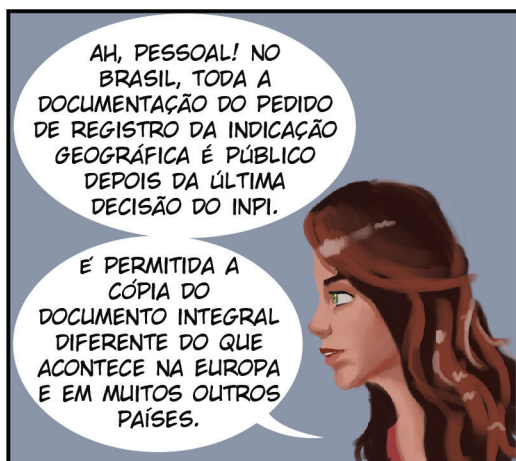




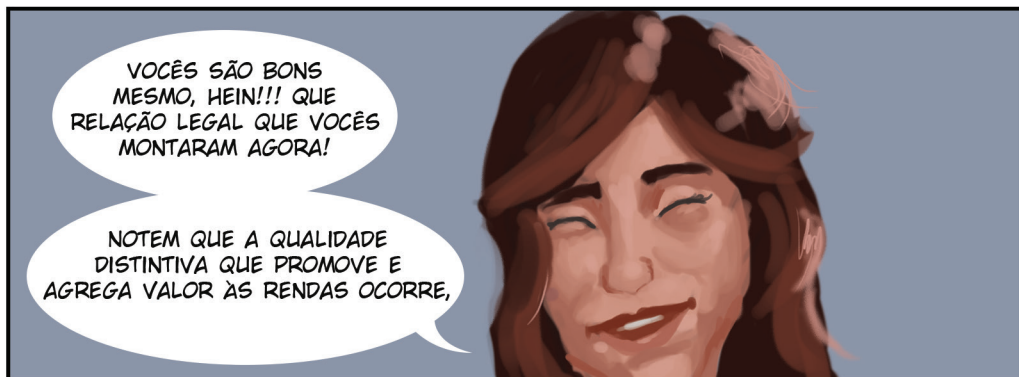








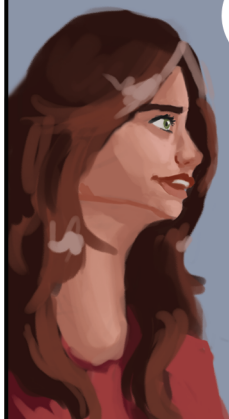




POIS O REGISTRO DE IG PERMITE DELIMITAR A ÁREA GEOGRÁFICA ONDE O MATERIAL ARTESANAL É CONFECCIONADO.

O USO DESSA IG SE LIMITA TAMBÉM AOS PRODUTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REGIÃO,

NESSO CASO, A CIDADE DE DIVINA PASTORA.



OLHEM A LOCALIZAÇÃO DELA NO MAPA.

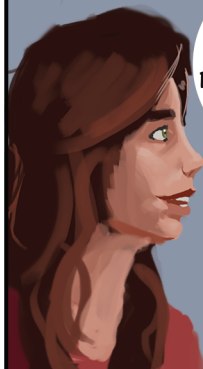


A IG DE DIVINA PASTORA É UMA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA (IP).



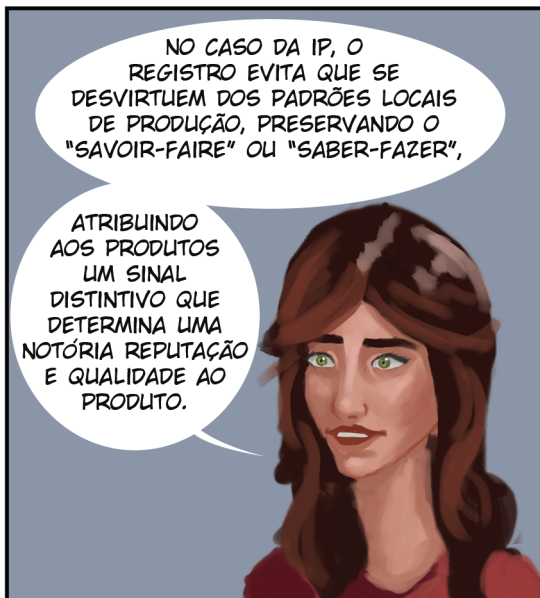
QUE NESSE CASO DESENVOLVEU A TRADIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO PECULIAR DESSE TIPO DE RENDA, SEGUNDO HISTORIADORES.

A IG IMPEDE QUE OUTRAS PESSOAS UTILIZEM O NOME DA REGIÃO EM PRODUTOS OU SERVIÇOS INDEVIDAMENTE.



NO CASO DA IP, O REGISTRO EVITA QUE SE DESVIRTUEM DOS PADRÕES LOCAIS DE PRODUÇÃO, PRESERVANDO O "SAVOIR-FAIRE" OU "SABER-FAZER",

ATRIBUINDO AOS PRODUTOS UM SINAL DISTINTIVO QUE DETERMINA UMA NOTÓRIA REPUTAÇÃO E QUALIDADE AO PRODUTO.



EM TERMOS COMERCIAIS,
O SINAL DISTINTIVO SOA
DIFERENCIADO, POIS CONTA UMA
HISTÓRIA DE TRADIÇÃO, CULTURA E
INFLUÊNCIA DO MEIO AMBIENTE NAS
PRODUÇÕES ARTESANAIS DOS
PRODUTOS, NÃO É?

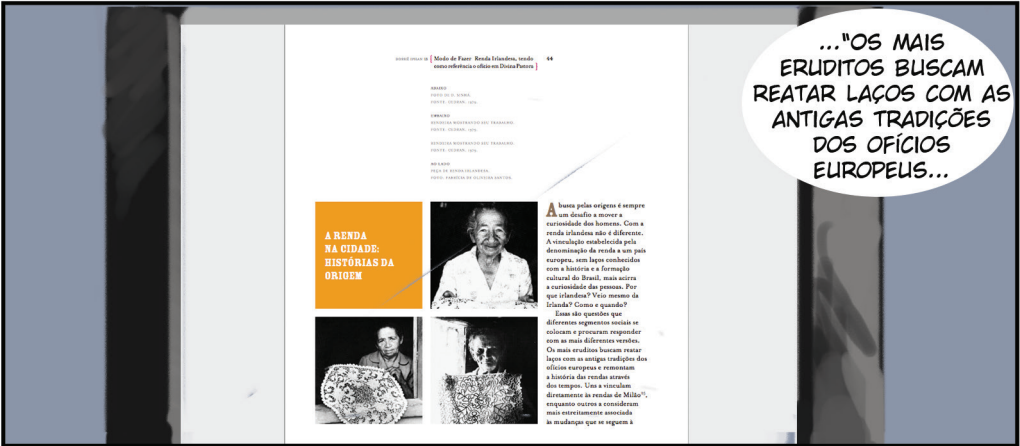
ISSO
MESMO, NATAN!

COMO A
LEGISLAÇÃO ATUAL
NÃO PREVÊ PRAZO DE
VALIDADE PARA O
REGISTRO DA IG, O
INTERESSE POR ESSE
SINAL DISTINTIVO É
CADA VEZ MAIOR
NO BRASIL.

VEJAM
O QUE O IPHAN DESCREVE
SOBRE ESSE "SABER-FAZER"
DAS RENDAS:

A CIDADE DE
DIVINA PASTORA SE
TORNOU O PRINCIPAL
POLO DA RENDA
IRLANDESA ...







ALÉM DA CONSIDERAÇÃO DAS ORIGENS DESSA RENDA DESDE A EUROPA ATÉ A CHEGADA AO BRASIL, ESPECIALMENTE EM DIVINA PASTORA (SE), DISCORRE-SE SOBRE OS DIVERSOS TIPOS DE PONTOS UTILIZADOS NA SUA CONFECCÃO.

UM BREVE HISTÓRICO DO QUE LEVOU À INSCRIÇÃO NO PNPI É APRESENTADO E SÃO DISCUTIDOS ASPECTOS PATRIMONIAIS E DE CLASSIFICAÇÃO DA RENDA IRLANDESA COM RELAÇÃO À COMPARAÇÃO COM A SIMILAR RENDA RENASCENÇA.

É APRESENTADA UMA PESQUISA SOBRE UM PROGRAMA DE ENSINO DA RENDA IRLANDESA E SUAS REPERCUSSÕES EM CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ).

VIRAM QUE INTERESSANTE?!

NO RIO DE JANEIRO TAMBÉM TEM PRODUÇÃO DESSA RENDA,

MAS ELE CITA QUE A CIDADE DIVINA PASTORA É A PRINCIPAL PRODUTORA DESSE TIPO ESPECÍFICO DE RENDA!

E VEJAM QUE ELE COMPARA TAMBÉM A RENDA IRLANDESA COM A RENDA RENASCENÇA.

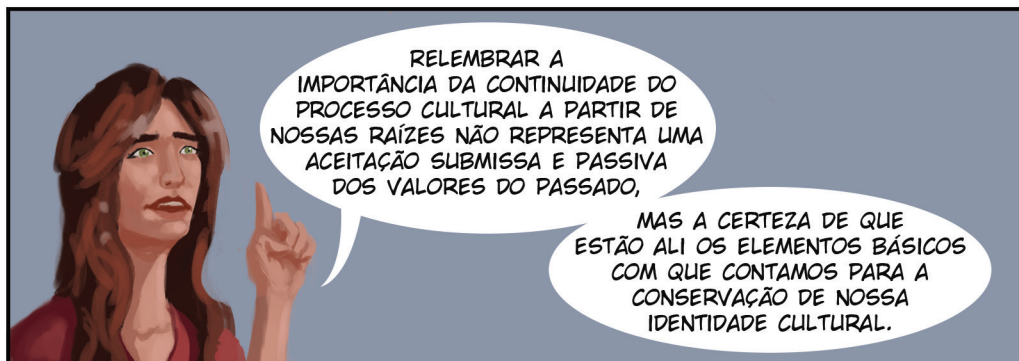
VOCÊS SABIAM QUE EXISTE UMA REGIÃO QUE POSSUI O SINAL DISTINTIVO DE IG PARA A PRODUÇÃO DE RENDA RENASCENÇA AQUI NO BRASIL?!

É A IG PROVENIENTE DO CARIRI PARAIBANO. VEJAM O SINAL DISTINTIVO....

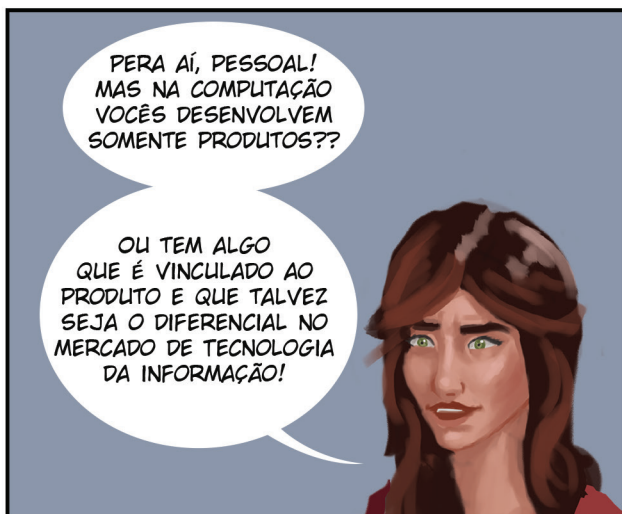
CARIRI
PARAIBANO



INDICAÇÃO DE
PROCEDÊNCIA





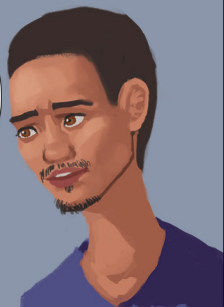




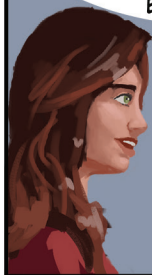


É UMA INDICAÇÃO
DE PROCEDÊNCIA PARA
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO.

O NÚMERO É
IG201103. COM A
DATA DE REGISTRO
EM 11/12/2012.O
PEDIDO FOI
DEPOSITADO EM
05/08/2011.



POIS VEJAM SÓ... É
IMPORTANTE SABERMOS QUENA
EUROPA A PROTEÇÃO IG EM NÍVEL
COMUNITÁRIO EXISTE SOMENTE PARA
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS,
VINHOS E BEBIDAS
ESPIRITUOSAS.



NA FRANÇA, POR EXEMPLO,
SOMENTE A PARTIR DO ANO
PASSADO PROTEGEM NO PAÍS
PRODUTOS ORIUNDOS DE
ARTESANATO.

NO BRASIL, JÁ
FAZEMOS ESSAS
PROTEÇÕES DE IG:
INDICAÇÃO DE
PROCEDÊNCIA (IP) E
DENOMINAÇÃO DE
ORIGEM (DO)DESDE
1996, A PARTIR DA
LEI Nº. 9.279.



LEMBREM TAMBÉM,
COMO FALAMOS A
POUCO,



QUE O BRASIL
TEM SIDO PIONEIRO NA
PROTEÇÃO DE IG EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
COMO VIMOS O CASO DO
PORTO DIGITAL!







BIBLIOGRAFIA

_____.Indicação Geográfica no Brasil. INPI. 2015. <Disponível em <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/indicacao-geografica-no-brasil> >. Acesso em 15/07/2015.

AMARAL, Jorge Luiz do. A produção de renda irlandesa e seu aprendizado em Campos dos Goytacazes-RJ. Dissertação de Mestrado em Museologia e Patrimônio. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), 2011, p. 59.

BRUCH, K. L.. Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. (Org.). Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania.. 1 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

BRUCH, K. L.. Mais de um século de confusões: afinal, o que é champagne? In: AVindima. Março 2013. Disponível em: < <http://www.avindima.com.br/?p=357> > , Acesso em : 17/08/2015.

deMELLO, JANAINA CARDOSO. ; SILVA, ESTEFANNI PATRICIA SANTOS. Artesanato de renda irlandesa em Sergipe: histórias de vida, histórias de ofício. In: história, histórias. Brasília, vol. 2, n. 4, 2014.131-148.

FERNANDES, L. R. O Registro de IG no Brasil. Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros. INPI. Set 2014.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Renda Irlandesa de Divina Pastora. Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência o ofício em Divina Pastora. http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Dossie_Renda_Irlandesa_DivinaPastoraWeb.pdf>, Acesso em: 18/06/2015, p.37.

PINHEIRO-MACHADO, R. Propriedade Intelectual: O que é? Para que serve? O que se ganha com isso? Curso ALI- INPI. 2014.

Mais cartilhas em <http://meninasnacomputacao.ufs.br/>

SOBRE OS AUTORES:

Maria Augusta Silveira Netto Nunes

**Bolsista de Produtividade Desenvolvimento Tecnológico e Extensão
Inovadora do CNPq**

Professor Adjunto IV do Departamento de Computação da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PROCC) na UFS. Pós-doutora em Propriedade Intelectual no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Doutora em “Informatique pela Université de Montpellier II - LIRMM em Montpellier, França (2008). Realizou estágio doutoral (doc-sanduíche) no INESC-ID-IST Lisboa- Portugal (ago 2007-fev 2008). É mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998) e possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Passo Fundo (1995). Possui experiência acadêmico-tecnológica na área de Ciência da Computação e Inovação Tecnológica/Propriedade Intelectual. Atualmente, suas pesquisas estão voltadas, principalmente na área de inovação Tecnológica usando Computação Afetiva na tomada de decisão Computacional. Atua também em Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual capacitando empresários na área de TI e fornecendo consultoria em Registro de Software e patente.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9923270028346687>

Rita Pinheiro-Machado

Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula (1984). Mestrado (1999) e Doutorado (2004) em Química Biológica, ambos com ênfase em Gestão, Educação e Difusão de Biociências, realizados no Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente sou pesquisadora do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) onde comecei a trabalhar como examinadora de patentes (2002 - 2004); fui Coordenadora da Cooperação Nacional (2005 - 2007), setor ligado a atual Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento (DICOD) e que atua na articulação de parcerias com os diversos atores do sistema nacional de inovação. Em 2008 coordenei a Academia da Propriedade Intelectual e Inovação onde são organizados cursos de capacitação de curta, média e longa duração, inclusive cursos de pós-graduação Lato e Stricto sensu. Entre 2009 - 2013 atuei como Coordenadora-Geral de Ação Regional coordenando a atuação do INPI nos Estados da Federação. Desde 2006, atuo como Professora do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI e desde 2013 do Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI. Em julho de 2013, assumi a Coordenação Geral da Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e

Desenvolvimento do INPI.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2397508258376320>

Lucia Regina Rangel de Moraes Valente Fernandes

Graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1977), Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991) e Doutorado em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002). Coordenadora Geral de Indicações Geográficas e Registros da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros e Docente da Academia de Propriedade Intelectual e Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI. Tem experiência na área de Propriedade Intelectual atuando principalmente nos seguintes temas: indicação geográfica, conhecimentos tradicionais, prospecção em patentes e indicações geográficas.

Lattes :<http://lattes.cnpq.br/6915167878159935>

Yargo Santana Vasconcelos
Bolsista PIBIC-COPES

Graduando em Design Gráfico Pela Universidade Federal de Sergipe e bolsista COPES(IC). Experiência em ilustração com ênfase no digital.

AGRADECIMENTOS

**Ao INPI, SBC, CNPq, CAPES, FAPITEC, DCOMP, PROCC, CINTTEC e
PROEX.**

ANOTAÇÕES:

APOIO:



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico



Sociedade Brasileira
de Computação



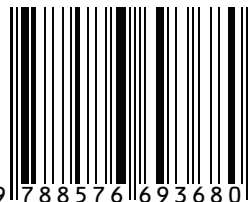
CAPES



Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Computação/UFS



ISBN: 978-85-7669-368-0



9 788576 693680